

PORTARIA N.º 0161/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 166, §1º, e 163 a 168 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das vantagens das férias e do gozo das férias.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). José Correia de Carvalho, as férias referente ao exercício de 2014, por período de 30 dias, gozo a partir de 10 de Março a 09 de Abril de 2014, com o recebimento de 1/3 de férias.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

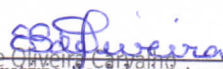
Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de Março de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO
CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 10 de Março de 2014.


Edvaldo de Oliveira Carvalho
Secretário de Administração
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

